

	SALVATERRA	Concomitante	Técnico em Guia de Turismo	Cursando o ensino médio	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETEP SALVATERRA		40	40
	SALVATERRA	FIC	Agente de Informações Turísticas	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETEP SALVATERRA			30
	SALVATERRA	FIC	Cuidador de Idoso	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo/ Idade: 18 anos	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETEP SALVATERRA			30
	SALVATERRA	FIC	Artesão de Biojoias	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto/ Idade: 18 anos	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETEP SALVATERRA		30	30
	SALVATERRA	FIC	Operador de Computador	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETEP SALVATERRA			30
	SALVATERRA	FIC	Assistente de Secretaria Escolar	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo/ Idade: 16 anos	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETEP SALVATERRA			30
	SALVATERRA	FIC	Produtor de Derivados do Leite	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo/ Idade: 16 anos	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETEP SALVATERRA	30		30
	SALVATERRA	FIC	Produtor de Embutidos e Defumados	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo/ Idade: 16 anos	ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETEP SALVATERRA		30	30
Totais								290

Protocolo: 775215

EXTRATO DO EDITAL STARTUP EM TODO PARÁ Nº 010/2022**Processo 2022/294572**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica — SECTET, torna público o EDITAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.017, de 24 de julho de 2007, faz saber, por via do presente Edital que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de parceiros operacionais municipais para apoio à criação de empreendimentos inovadores que venham contribuir em setores com potencialidades para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado do Pará, no âmbito da Lei Complementar nº 133, de 6 de novembro de 2020 dos Recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e do StartUP Pará, como Estratégia Estadual para o Empreendedorismo de Base Tecnológica. O presente Edital rege-se pelas normas estabelecidas no Artigo 219-A da Constituição Federal; Lei Federal 10.973/2004 Lei Complementar nº 123/2006; Lei Federal 13.243/2016; Decreto n.º 9.283/2018; Lei Complementar nº 182/2021, Constituição Estadual; Decreto 1713/2021, Lei Estadual 8.426/2016; Decreto Estadual 2004/2018; Lei estadual nº 7.017/2007 e na Lei Complementar Estadual n.º 061/2007. A apresentação da proposta/projeto deverá ser realizada através pelo Formulário de Apresentação de Propostas – FAP disponibilizado no site (<http://www.startuppara.com.br>). O Edital na íntegra encontra-se disponível no site: www.sectet.pa.gov.br e no site do StartUP Pará. <http://www.startuppara.com.br>

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado da SECTET

EXTRATO DO EDITAL STARTUP PARÁ Nº 011/2022 - APOIO AOS LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E EMPRESARIAL**Processo: 2022/294525**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica — SECTET, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.427, de 16 de novembro de 2016, torna público o lançamento do presente edital e convida pesquisadores a apresentarem propostas para apoio financeiro a LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS, a apresentarem projetos nos termos aqui estabelecidos para concorrerem aos recursos pertinentes a Lei Complementar nº 133, de 6 de novembro de 2020 dos Recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e do StartUP Pará, como Estratégia Estadual para o Empreendedorismo de Base Tecnológica. O presente Edital rege-se pelas normas estabelecidas no Artigo 219-A da Constituição Federal; Lei Federal 10.973/2004 Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 13.019/2014; Lei Federal 13.243/2016; Decreto n.º 9.283/2018; Lei Complementar nº 182/2021, Constituição Estadual; Decreto 1713/2021, Lei Estadual 8.426/2016; Lei estadual nº 7.017/2007 e na Lei Complementar Estadual n.º 061/2007, às condições fixadas no Edital e seus anexos. A apresentação da proposta/projeto deverá ser realizada através pelo Formulário de Apresentação de Propostas – FAP disponibilizado no site <http://www.startuppara.com.br>, a partir do dia 24/03/2022. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site: www.sectet.pa.gov.br e no site do StartUP Pará. <http://www.startuppara.com.br>

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado da SECTET

EDITAL 013/2022 – APOIO À SOLUÇÕES INOVADORAS NA CADEIA PRODUTIVA DA HORTIFRUTICULTURA PARAENSE**Processo: 2022/294654**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica — SECTET, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.427, de 16 de novembro de 2016, torna público o lançamento do presente edital e convida interessados a apresentarem propostas para apoio na linha de ação Tecnologia Social e no âmbito da Estratégia Estadual para o Empreendedorismo de Base Tecnológica e da Lei Complementar nº 133, de 6 de novembro de 2020 dos Recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e do StartUP Pará, como Estratégia Estadual para o Empreendedorismo de Base Tecnológica. Torna público o presente Edital e convida a todos os interessados a apresentarem seus projetos de pesquisa e transferência tecnológica, visando desenvolver soluções inovadoras que possibilitem responder aos principais problemas na dinamização da cadeia de hortifruticultura estadual, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos. O presente Edital rege-se pelas normas estabelecidas no Artigo 219-A da Constituição Federal; Lei Federal 10.973/2004; Lei Federal 13.243/2016; Decreto nº 9.283/2018; Lei Complementar nº 182/2021, Constituição Estadual; Decreto 1713/2021, Lei Estadual nº 8.426/2016; Decreto Estadual 2004/2018. A apresentação da proposta/projeto deverá ser realizada através pelo Formulário de Apresentação de Propostas – FAP disponibilizado no site <http://www.startuppara.com.br>, a partir do dia 24/03/2022. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site: www.sectet.pa.gov.br e no site do StartUP Pará. <http://www.startuppara.com.br>

Protocolo: 775409

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA**PORTARIA Nº 089/2022 – GABINETE, de 22 de Março de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores. CONSIDERANDO os termos constante no Processo Administrativo Eletrônico n.2022/311075; RESOLVE: DESIGNAR a servidora Alana Maria Ferreira Borges, matrícula nº 57224169, ocupante do cargo Técnico em Gestão, Ciência e Desenvolvimento-Ciências Sociais, para, em substituição ao servidor Lucas dos Santos Cabral de Sá, matrícula nº 5931502, ocupante do cargo Técnico em Gestão, Ciência e